

**DECRETO Nº 5.278, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em Concurso Público e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**Considerando** que o concurso público nº. 001/2011 abriu em seu edital 25 (vinte e cinco) vagas para o concurso de Monitor;

**Considerando** que a Lei Municipal nº. 848 de junho de 2010 criou 25 vagas para o Cargo Efetivo de Monitor;

**Considerando** que a validade do concurso público 001/2011 findou no dia 08 de agosto de 2013;

**Considerando** que o referido concurso público não foi prorrogado;

**Considerando** que a candidata MICHELLE OLIVEIRA DE ARAUJO, ingressou com ação judicial para sua nomeação e obteve êxito em 1ª instância, conforme sentença datada de 16 de agosto de 2018, referente ao processo de Mandado de Segurança número: 5314775-17.2018.8.09.0158;

**Considerando** que a candidata se posiciona em 91º lugar da lista de classificados;

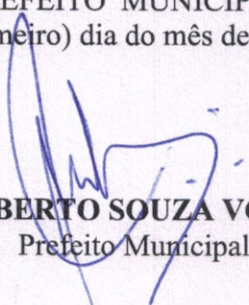
**DECRETA:**

Art. 1º- É nomeada, em **CARÁTER EFETIVO**, a partir de 1º de agosto de 2019, a servidora **MICHELLE OLIVEIRA DE ARAUJO**, em virtude de Aprovação no Concurso Público nº. 001/2011, e em Cumprimento da Sentença prolatada no Mandado de Segurança nº. 5314775-17.2018.8.09.0158.

Art. 2º- Fica a Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura autorizada a lavrar o Termo de Posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Placar desta Prefeitura, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

*[Handwritten signature]*  
Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
03/08/2019  
Assessoria de Comunicação

## **DECRETO Nº 5.285 DE 1º DE AGOSTO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 1º de agosto de 2019, o servidor **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Assessor Especial II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 1º de agosto de 2019, o servidor acima citado, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I (CDI-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

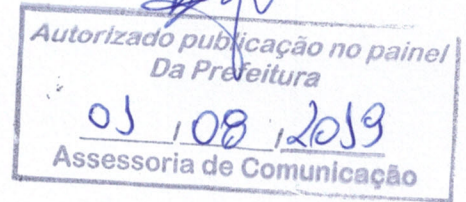
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2019.

*[Handwritten signature]*  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



**DECRETO Nº 5.287 DE 1º DE AGOSTO DE 2019.**

**“Dispõe sobre exoneração que  
especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

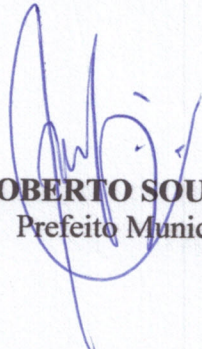
**DECRETA:**

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 1º de agosto de 2019, a senhora  
**MICHELE SANTOS DA SILVA**, do cargo de mandato eletivo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
05/08/2019  
Assessoria de Comunicação

## DECRETO Nº 5.289 DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei Municipal nº 310/97, de 12 de maio de 1997, que o Conselheiro Tutelar deverá ser escolhido por meio de eleição;

**CONSIDERANDO** o resultado da eleição para escolha de Conselheiros Tutelares realizada em 22 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar MICHELE SANTOS DA SILVA;

**CONSIDERANDO** o direito de posse e exercício, para o cargo de Conselheiro Tutelar.

### DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 1º de agosto de 2019 até 10 de janeiro de 2020, a senhora **MITHIANE DIONILA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de mandato eletivo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal